


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 088 / ANO: 2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI		Data: 25/10/2016
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 1.500.000,00 (Hum mil e quinhentos reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em 24.10.16 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que a rentabilidade acumulada até setembro ficou em 14,95%, contra uma meta atuarial de 10,22%, o que representa 146,28% de atingimento. Dando prosseguimento, o Presidente distribuiu para análise relatório com a distribuição das aplicações por sub-segmento. Com base na avaliação deste relatório e considerando as novas expectativas dos indicadores econômicos, principalmente a trajetória de queda da inflação, novo valor da SELIC, ajuste fiscal, etc., o colegiado resolveu fazer os seguintes remanejamentos: transferir R\$ 1.000.000,00(Hum milhão de reais) do Fundo CEF IMA-B5 para o Fundo CEF IMA-B; transferir R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do Fundo CEF IRF-M1 para o Fundo CEF IRF-M LP e R\$ 1.000.000,00(Hum milhão de reais) para o Fundo CEF IMA-B; transferir R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais) do Fundo BB IDKA2 para o Fundo BB IMA-B5+; transferir R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais) do Fundo BB IRF-M1 para o Fundo BB IMA-B5+. Em seguida o Comitê passou a deliberar sobre a destinação do repasse referente às contribuições do mês de setembro/2016, ficando decidido que do total de R\$ 2.307.447,45(Dois milhões trezentos e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) manter R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) no Fundo BB FLUXO para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de outubro/2016 e aplicar R\$ 807.447,45(Oitocentos e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) no Fundo BB PERFIL. (Ata 078 de 24/10/2016) BB Previdenciário RF FLUXO – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170,
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**